

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	ANGELO PAIVA DE MOURA	05502.005794/2015-55	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Primeira
2	DEUZUITA GOMES RIBEIRO	05502.061045/2015-16	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira
3	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	05502.005520/2018-17	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Primeira
4	NEUSA DONIZETE MELIN NAKAMURA	05502.065416/2015-21	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	EDIVALDO SANTOS ENES	05502.060121/2015-68	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar	A	III
2	JOSE PEREIRA VILLA	05502.003517/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior) da mesma lei	Estatutário	Economista	Superior	B	I

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 14.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.047254/2024-88, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá;

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II;

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam retificados os itens das Portarias indicadas no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADIMILSON AVELAR DENIUR	05504.017200/2018-81	EC nº 98/17
2	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	05504.006717/2018-45	EC nº 98/17
3	AILTON CARDOSO PIMENTEL	05504.007651/2018-19	EC nº 98/17
4	AICIREMA CHAGAS DOS SANTOS	05504.017902/2018-65	EC nº 98/17
5	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	05504.009009/2018-66	EC nº 98/17
6	AMERSON RILEY LEAO DE OLIVEIRA	05504.009196/2018-88	EC nº 98/17
7	AMIRALDO DA SILVA MORAES	05504.009582/2018-70	EC nº 98/17
8	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	05504.008291/2018-64	EC nº 98/17
9	ANGELA MARIA DE SOUZA MACEDO	05504.005982/2018-14	EC nº 98/17
10	ANISIO SILVA	05504.016897/2018-73	EC nº 98/17
11	ANTONIA MALHEIROS BARBOSA BALIEIRO	05504.023988/2018-65	EC nº 98/17
12	ANTONIO ARISTOBOL CHAVES DA COSTA	05504.004760/2018-76	Decreto nº 9.324/18
13	ANTONIO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO	05504.016256/2018-19	EC nº 98/17
14	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	05504.020211/2018-49	EC nº 98/17
15	ÁUREA MARIA PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	05504.009468/2018-40	EC nº 98/17
16	BENEDITA FURTADO DA COSTA	05504.008217/2018-48	EC nº 98/17
17	CARLOS EDUARDO MELLO SILVA	05504.013304/2018-17	EC nº 98/17
18	CELSON CHAVES BARROS	05504.005351/2018-97	EC nº 98/17
19	CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO	05504.007954/2018-23	EC nº 98/17
20	DILMA DA SILVA DIAS	05504.007418/2015-85	EC nº 98/17
21	DORIVALDO MORAIS BARRETO	05504.017750/2018-09	EC nº 98/17
22	EDILUCIO DA SILVA BARBOSA	05504.013411/2018-45	EC nº 98/17
23	EDIO DOS SANTOS PINHEIRO	05504.005886/2018-68	EC nº 98/17
24	EDNA SELMA SILVA DE SENA	05504.017251/2018-11	EC nº 98/17
25	EDSON CORNÉLIO ROCHA	05504.013943/2018-82	EC nº 98/17
26	EDSON FRANCISCO DA SILVA COSTA	05504.022198/2018-62	EC nº 98/17
27	ELENIZA MARIA PINHEIRO	05504.010280/2018-44	EC nº 98/17
28	EUONAI PONTES AMORAS	05504.015878/2018-20	EC nº 98/17
29	EUSÂNGELA SILVA FERREIRA	05504.004746/2018-72	EC nº 98/17
30	EMMANOEL NUNES SOARES	05504.010132/2018-20	EC nº 98/17
31	EZIDIO DE MELO FERREIRA	05504.013543/2018-77	EC nº 98/17
32	GERALDO VARELA DE SOUZA FILHO	05504.014155/2018-11	EC nº 98/17
33	GUARACI GUIMARAES DE ANDRADE	05504.006404/2018-97	EC nº 98/17
34	HERMOGENA LOUREIRO DIAS CARDOSO	05504.010992/2018-63	EC nº 98/17
35	HIDUZILDA GUIMARAES MARECO	05504.023847/2018-42	EC nº 98/17
36	IVETE DO SOCORRO DA CRUZ BEZERRA	05504.022324/2018-89	EC nº 98/17
37	IZANE DE SOUZA RIBEIRO	05504.018116/2018-85	EC nº 98/17
38	JACKSON DE JESUS DA FONSECA	05504.008251/2018-12	EC nº 98/17
39	JAISON MARQUES DE SOUZA GOMES	05504.015069/2018-18	EC nº 98/17
40	JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES PINON	05504.020125/2018-36	EC nº 98/17
41	JOANA D' ARC DE ALMEIDA SILVA	05504.021657/2018-91	EC nº 98/17
42	JOÃO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO	05504.012846/2018-72	EC nº 98/17
43	JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	05504.009672/2018-61	EC nº 98/17
44	JOAO CARLOS DA SILVA BARBOSA	05504.011967/2018-05	EC nº 98/17
45	JOÃO DE DEUS GOMES DOS SANTOS	05504.008689/2018-09	EC nº 98/17
46	JOCILENE BRAZÃO FERREIRA	05504.011438/2018-01	EC nº 98/17
47	JORGE ALEXANDRE CERQUEIRA ANTUNES	05504.006671/2018-64	EC nº 98/17
48	JORGE MONTEIRO SOARES	05504.013940/2018-49	EC nº 98/17
49	JOSE MARIA MACENA RAMOS	05504.007227/2018-66	EC nº 98/17
50	JUAREZ BARBOSA DE ALMEIDA	05504.019077/2018-33	EC nº 98/17
51	JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO	05504.021468/2018-18	EC nº 98/17
52	LÉIA PALHETA SILVA COSTA	05504.013746/2018-63	EC nº 98/17
53	LOURDES VILMA DA SILVA MACIEL	05504.011868/2018-15	EC nº 98/17
54	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	05504.004576/2018-26	EC nº 98/17
55	LUCINETE TAVARES DE CARVALHO	05504.007422/2018-96	EC nº 98/17
56	LUIZ ALDOES BRAGA DIAS	05504.005416/2018-02	EC nº 98/17
57	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	05504.014551/2018-31	EC nº 98/17



58	MARCELO DOS SANTOS TAVARES	05504.009587/2018-01	EC nº 98/17
59	MARI REGINA D'ALMEIDA VILLANOVA	05504.007840/2018-83	EC nº 98/17
60	MARIA ALCINA DOS SANTOS	05504.018641/2018-09	EC nº 98/17
61	MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BARBOSA	05504.005706/2018-48	EC nº 98/17
62	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTANA	05504.009337/2018-62	EC nº 98/17
63	MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS	05504.011226/2018-16	Decreto nº 9.324/18
64	MARIA ERENITA RAMOS DA PAIXAO	05504.007122/2018-15	EC nº 98/17
65	MARIA HELENA BACELAR DA COSTA	05504.004576/2018-26	EC nº 98/17
66	MARIA IZABEL ALVES DOS ANJOS	05504.010811/2018-07	EC nº 98/17
67	MARIA ODENSE GONÇALVES	05504.006414/2018-22	EC nº 98/17
68	MARIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	05504.015691/2018-26	EC nº 98/17
69	MARILANDA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	05504.008858/2018-01	EC nº 98/17
70	MARILEIDES FERRO RIBEIRO	05504.007858/2018-85	EC nº 98/17
71	MARILENE PINTO BARROS	05504.005451/2018-13	EC nº 98/17
72	MARISTELA DOS REIS UCHOA PONTES	05504.003835/2015-59	EC nº 98/17
73	OLMIRO BARBOSA DA SILVA	05504.008821/2018-74	EC nº 98/17
74	OSCARINA PANTOJA DE DEUS LIMA	05504.010213/2018-20	EC nº 98/17
75	OSVALDO PANTOJA DA SILVA	05504.020380/2018-89	Lei nº 13.681/18
76	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ BARROSO	05504.009818/2018-78	EC nº 98/17
77	RAIMUNDO NONATO VIEIRA VIGINO	05504.019551/2018-27	EC nº 98/17
78	ROBSON LAVOSIER BRAGA DE MORAES	05504.021933/2018-11	EC nº 98/17
79	SANDRA CORREA DA SILVA	05504.021981/2018-17	EC nº 98/17
80	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MACIEL	05504.015787/2018-94	EC nº 98/17
81	SOCORRO DE NAZARE RAMOS DA COSTA	05504.009804/2018-54	Decreto nº 9.324/18
82	TANIA REGINA DOS SANTOS QUADROS	05504.006710/2018-23	EC nº 98/17
83	TELMA ROSA DIAS DA CONCEIÇÃO	05504.014107/2018-15	EC nº 98/17
84	URSULINO BARBOSA VINHAS	05504.018929/2018-75	EC nº 98/17

ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADIMILSON AVELAR DENIUR	05504.017200/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ALTON CARDOSO PIMENTEL	05504.007651/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
3	ALCIREMA CHAGAS DOS SANTOS	05504.017902/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
4	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	05504.009009/2018-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL	I
5	AMERSON RILEY LEAO DE OLIVEIRA	05504.009196/2018-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série - 40h	INTERMEDIÁRIO	A	III
6	AMIRALDO DA SILVA MORAES	05504.009582/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	B	I
7	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	05504.008291/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série - 20h	INTERMEDIÁRIO	A	IV
8	ANGELA MARIA DE SOUZA MACEDO	05504.005982/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de transporte	INTERMEDIÁRIO	A	I
9	ANISIO SILVA	05504.016897/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
10	ANTONIA MALHEIROS BARBOSA BALIEIRO	05504.023988/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
11	ANTONIO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO	05504.016256/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
12	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	05504.020211/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	B	II



13	ÁUREA MARIA PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	05504.009468/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	II
14	BENEDITA FURTADO DA COSTA	05504.008217/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
15	CELSON CHAVES BARROS	05504.005351/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Mecânica	AUXILIAR	ESPECIAL	I
16	CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO	05504.007954/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico de Administração	SUPERIOR	ESPECIAL	III
17	DILMA DA SILVA DIAS	05504.007418/2015-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
18	DORIVALDO MORAIS BARRETO	05504.017750/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
19	EDILUCIO DA SILVA BARBOSA	05504.013411/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
20	EDIO DOS SANTOS PINHEIRO	05504.005886/2018-68	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
21	EDNA SELMA SILVA DE SENA	05504.017251/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
22	EDSON CORNÉLIO ROCHA	05504.013943/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
23	EDSON FRANCISCO DA SILVA COSTA	05504.022198/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
24	ELENILZA MARIA PINHEIRO	05504.010280/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
25	ELIONAI PONTES AMORAS	05504.015878/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	II
26	ELISANGELA SILVA FERREIRA	05504.004746/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
27	EMMANOEL NUNES SOARES	05504.010132/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	A	IV
28	EZIDIO DE MELO FERREIRA	05504.013543/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
29	GERALDO VARELA DE SOUZA FILHO	05504.014155/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
30	GUARACI GUIMARAES DE ANDRADE	05504.006404/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico em Assuntos Educacionais	SUPERIOR	A	V
31	HERMOGENA LOUREIRO DIAS CARDOSO	05504.010992/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
32	HIDUZILDA GUIMARAES MARECO	05504.023847/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	IV



33	IZANE DE SOUZA RIBEIRO	05504.018116/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
34	JACKSON DE JESUS DA FONSECA	05504.008251/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
35	JAISON MARQUES DE SOUZA GOMES	05504.015069/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
36	JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES PINON	05504.020125/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
37	JOANA D' ARC DE ALMEIDA SILVA	05504.021657/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
38	JOÃO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO	05504.012846/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Engenheiro	SUPERIOR	A	I
39	JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	05504.009672/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
40	JOAO CARLOS DA SILVA BARBOSA	05504.011967/2018-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	I

41	JOCILENE BRAZÃO FERREIRA	05504.011438/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
42	JORGE ALEXANDRE CERQUEIRA ANTUNES	05504.006671/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
43	JORGE MONTEIRO SOARES	05504.013940/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
44	JUAREZ BARBOSA DE ALMEIDA	05504.019077/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
45	JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO	05504.021468/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
46	LÉIA PALHETA SILVA COSTA	05504.013746/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
47	LOURDES VILMA DA SILVA MACIEL	05504.011868/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, de 1ª à 8ª a séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I

48	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	05504.004576/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
49	LUCINETE TAVARES DE CARVALHO	05504.007422/2018-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
50	LUIZ ALCIDES BRAGA DIAS	05504.005416/2018-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
51	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	05504.014551/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	III



52	MARCELO DOS SANTOS TAVARES	05504.009587/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
53	MARIA ALCINA DOS SANTOS	05504.018641/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
54	MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BARBOSA	05504.005706/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
55	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTANA	05504.009337/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
56	MARIA ERENITA RAMOS DA PAIXAO	05504.007122/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
57	MARIA HELENA BACELAR DA COSTA	05504.004576/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
58	MARIA IZABEL ALVES DOS ANJOS	05504.010811/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
59	MARIA ODENISE GONÇALVES	05504.006414/2018-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
60	MARIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	05504.015691/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
61	MARILANDA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	05504.008858/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª a séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
62	MARILEIDES FERRO RIBEIRO	05504.007858/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datiógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
63	MARILENE PINTO BARROS	05504.005451/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
64	OLMIRO BARBOSA DA SILVA	05504.008821/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
65	OSCARINA PANTOJA DE DEUS LIMA	05504.010213/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
66	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ BARROSO	05504.009818/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
67	RAIMUNDO NONATO VIEIRA VIGINO	05504.019551/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
68	ROBSON LAVOSIER BRAGA DE MORAES	05504.021933/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
69	SANDRA CORREA DA SILVA	05504.021981/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	INTERMEDIÁRIO	A	I
70	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MACIEL	05504.015787/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
71	TANIA REGINA DOS SANTOS QUADROS	05504.006710/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Assistente Técnico AF B	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III



72	TELMAR ROSA DIAS DA CONCEIÇÃO	05504.014107/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
73	URSULINO BARBOSA VINHAS	05504.018929/2018-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Tributos	AUXILIAR	ESPECIAL	II

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	JOÃO DE DEUS GOMES DOS SANTOS	05504.008689/2018-09	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	JOSE MARIA MACENA RAMOS	05504.007227/2018-66	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
3	MARI REGINA D'ALMEIDA VILLANOVA	05504.007840/2018-83	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	05504.006717/2018-45	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º Grau, de 1ª à 4ª Séries - 40 horas	A	I

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ANTONIO ARISTOBOLO CHAVES DA COSTA	05504.004760/2018-76	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEX-API (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5
2	MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS	05504.011226/2018-16	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEX-API (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5
3	SOCORRO DE NAZARE RAMOS DA COSTA	05504.009804/2018-54	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEX-AP4 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-13

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	CARLOS EDUARDO MELLO SILVA	05504.013304/2018-17	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "a", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Delegado de Polícia Civil	Terceira

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARISTELA DOS REIS UCHOA PONTES	05504.003835/2015-59	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	OSVALDO PANTOJA DA SILVA	05504.020380/2018-89	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I

MILITARES

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	IVETE DO SOCORRO DA CRUZ BEZERRA	05504.022324/2018-89	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	1º Sargento da Polícia Militar	1º Sargento

RETIFICAÇÕES

a) Excluir o nome da interessada CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO, portadora do CPF nº XXX.147.XXX-87, interessada do Processo nº 05504.018556/2018-32, do Anexo II, da Tabela de Empregados Públicos, Sequência 7, da PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SRT/MGI Nº 13.841, de 29 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 231, do dia 02/12/2024, páginas 54 a 59;

b) Incluir o nome da interessada CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO, portadora do CPF nº XXX.147.XXX-87, interessada do Processo nº 05504.018556/2018-32, no Anexo II, da Tabela de CARGOS DO PCC-EXT, Item 3, da PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SRT/MGI Nº 13.841, de 29 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 231, do dia 02/12/2024, páginas 54 a 59, Cargo Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I.

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 14.972, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do ANEXO do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.047255/2024-22, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme ANEXO I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes mencionados no artigo anterior, na forma do ANEXO II (ex-Território do Amapá) e ANEXO III (ex-Território de Roraima).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX- TERRITÓRIOS DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ARISTOTELES VIANA FERNANDES	05504.021139/2018-77	EC nº 98/17

